

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS - CoGePe/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COGEPE Nº 20**

A **Presidente do Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos**, criado nos termos da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 (0343835) e demais documentos do Processo SEI 23112.003595/2021-26,

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Gestão de Pessoas,

Considerando o Resultado do processo eleitoral para a escolha de representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes junto ao Conselho de Gestão de Pessoas, de 22/11/2022,

Considerando a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão de Pessoas, de 07/02/2023,

Considerando a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão de Pessoas, de 14/03/2023,

Considerando a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão de Pessoas, de 23/05/2023,

**RESOLVE:**

1) Dar posse aos membros do Conselho de Gestão de Pessoas abaixo relacionados, na qualidade de representantes eleitos:

Na categoria Associado:

- Débora Cristina Morato Pinto - DFIL/CECH (titular), a partir da 10ª Reunião Ordinária
- Marcos Gonçalves Lhano – CCN (suplente), a partir da 10ª Reunião Ordinária

Na categoria Associado:

- Mellina Yamamura - DEnf/CCBS (titular), a partir da 11ª Reunião Ordinária
- Cristina Paiva de Sousa - DMP/CCET (titular), a partir da 9ª Reunião Extraordinária

Na categoria Técnicos-Administrativos:

- Ailton Bueno Scorsoline - SeDPFD-So (suplente), a partir da 10ª Reunião Ordinária

Na categoria Discentes de Pós-Graduação:

- Mariana Góis - PPGGOSP (titular), a partir da 10ª Reunião Ordinária
- Elizabeth Tomazini Cyrilo - PPGGOSP (suplente), a partir da 10ª Reunião Ordinária

Na categoria Discentes de Graduação:

- Lais Migliori Chamarelli - CCMusL (titular), a partir da 11ª Reunião Ordinária
- Letícia Santana Dias Ferreira - CCCBLN-So (suplente), a partir da 11ª Reunião Ordinária

2) O tempo de mandato coincidirá com o tempo de permanência estabelecido no Regimento

Interno do Conselho.

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**  
**Presidente do Conselho de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Presidente de Conselho**, em 11/09/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1179837** e o código CRC **4F9AAB79**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002759/2023-60

SEI nº 1179837

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019